

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO**

O MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL/RN, através da Câmara Municipal de Tibau do Sul/RN, inscrita no CNPJ; 09.428.749/0001-09.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

Contratação empresa especializada na prestação de serviços de instalação, recarga de gás e manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de ar-condicionados, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Tibau do Sul/rn.

**CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA**

O prazo de vigência 05/05/2026 a 04/05/2027, o contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo o Art. 105 a 107 da Lei Federal nº 14.133/2025.

**CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO**

O valor do presente Termo de Contrato é de R\$: 60.733,88 (sessenta mil, setecentos e trinta e três reais e oitenta e oito centavos), conforme especificações e quantitativos na tabela abaixo.

**CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2026 na classificação abaixo:

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:**

01.000 - PODER LEGISLATIVO;

031- AÇÃO LEGISLATIVA;

0101 - FORTALECIMENTO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL;

2001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA;

3.3.90.39.00 - SERVIÇOS DE TERCEIRA PJ;

FONTE: 10010000 - RECURSO ORDINÁRIO;

Tibau do sul/RN, 05 de maio de 2026

JOSUÉ GOMES DE MOURA JUNIOR

PRESIDENTE DA CÂMARA

P/CONTRATANTE

LUCAS MATHEUS COSTA PALHANO

SOCIO DIRETOR

P/CONTRATADO

**Publicado por:** JOSUÉ GOMES DE MOURA JÚNIOR

**Código Identificador:** 13871762

Matéria publicada no Diário Oficial da União dos Vereadores do Rio Grande do Norte, no dia 05/05/2026. EDIÇÃO 256. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <http://diariooficial.uvern.com.br>